

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 09 DE JUNHO DE 2017

O Presidente Substituto do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/06/2017, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.** 1º APROVAR alteração do §2º do Artigo 5º do Regulamento das áreas do conhecimento e Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão – NIEPEs do *Campus* Caxias do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cada área acadêmica elegerá, dentre os servidores efetivos do Campus que optarem por participar da área, um presidente e um secretário, com mandato de dois anos, sendo permitida 1(uma) recondução por igual período."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

VITOR SCHLICKMANN

Presidente Substituto do Conselho de Campus

VITOR SCHLICKMANN Diretor de Ensino IFRS - Campus Caxlas do Sul SIAPE 1885307